

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL E DADOS EDUCACIONAIS DO CEARÁ.		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	24/06/2026 09:43:42	Data da assinatura:	24/06/2026 09:43:49



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
24/06/2026

INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL E DADOS EDUCACIONAIS DO CEARÁ.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, indica:

Art. 1º - Indica ao Poder Executivo a criação do Programa Estadual de Inteligência Territorial e Dados Educacionais para integrar informações educacionais, sociais e territoriais no planejamento das políticas públicas.

Art. 2º - O Programa promoverá:

- I – integração de bases educacionais e sociais;
- II – georreferenciamento de indicadores;
- III – produção de mapas de vulnerabilidade educacional;
- IV – apoio ao planejamento municipal.

Art. 3º - Serão considerados dados relacionados a:

- I – pobreza;
- II – acesso à internet;
- III – transporte escolar;
- IV – violência no território;
- V – população indígena e quilombola;

VI – indicadores raciais e de inclusão;

VII – Avaliação nutricional através de antropometria;

VIII – Indicadores de doenças crônicas como diabetes mellitos tipo 2.

Art. 4º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A formulação de políticas públicas educacionais exige cada vez mais o uso de evidências e informações qualificadas.

A complexidade dos desafios educacionais contemporâneos demonstra que os resultados escolares são influenciados não apenas por fatores internos à escola, mas também por elementos relacionados ao território, à vulnerabilidade social, à infraestrutura urbana e às condições de vida das famílias.

Experiências internacionais demonstram que sistemas educacionais que integram dados educacionais, sociais e territoriais conseguem planejar ações mais eficientes e direcionar recursos públicos de forma mais estratégica.

Nesse contexto, a criação de um Programa Estadual de Inteligência Territorial e Dados Educacionais permitirá ao Estado do Ceará ampliar sua capacidade de planejamento e gestão educacional.

A proposta prevê a integração de indicadores educacionais com informações sobre renda, pobreza, transporte escolar, conectividade digital, segurança alimentar, população indígena, comunidades quilombolas e demais fatores associados à equidade educacional.

A utilização de mapas de vulnerabilidade educacional permitirá identificar territórios prioritários para intervenção governamental, fortalecendo a eficiência das políticas públicas e ampliando a efetividade dos investimentos realizados.

O novo Plano Nacional de Educação atribui centralidade à produção e utilização de evidências para formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

A iniciativa também contribui para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente o ODS 4, que prevê educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos.

Ao integrar inteligência territorial, planejamento educacional e gestão baseada em evidências, o Ceará poderá consolidar uma nova geração de políticas públicas orientadas à redução das desigualdades e à promoção da aprendizagem.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink that reads "Emília Pessoa". The signature is written in a cursive style with a small arrow-like flourish at the end.

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)